



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 120/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de redutor de velocidade na Av. Bernado Sayão, setor central nesta cidade.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a solicitação de construção de redutor de velocidade na Av. Bernado Sayão, setor central nas Qd.102 e 106, desta cidade de Campo Alegre de Goiás.

JUSTIFICATIVA

A proposta é para diminuir o excesso de velocidade de veículos que ali trafegam permitindo cuidado maiores aos cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 20 de outubro de 2025.

Sebastião Honorato da Silva
Vereador